



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO NA RUA S-33, LOCALIZADA NO BAIRRO SEN. HÉLIO CAMPOS.”**





**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
**GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

---

## **JUSTIFICATIVA**

A pintura de meio-fio é uma ação importante para a conservação e sinalização das vias públicas, contribuindo para a organização do trânsito e para a segurança de motoristas e pedestres. Além de facilitar a visibilidade das delimitações viárias, especialmente no período noturno, essa medida melhora o aspecto urbano e demonstra o cuidado com a manutenção e a limpeza dos espaços públicos.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2025

**PROF. DR. THIAGO REIS**  
Vereador/PSD

